

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1057



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 09/05/2025 às 16:10:42 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c3fe-81d4-b364-a12a-41>



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3.069, DE 09 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.746 de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA
02.03.01 Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
064	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	8.000,00
TOTAL						8.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.01 Sede da Diretoria Municipal de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
162	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000	01	6.000,00
TOTAL						6.000,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo

02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA
02.03.01 Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
067	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	8.000,00
TOTAL						8.000,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.02 Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
171	12.361.0016.2030.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	6.000,00
TOTAL						6.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.746 de 01 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei nº 1.746, de 01 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº 1.771, de 17 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 09 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 09 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.378, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora ELIANA LUZIA DI SANTI OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG nº 42.***.***-X, inscrita no CPF/MF sob nº 358.***.***-23,



ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para desempenho da função de Técnico de Enfermagem junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora fará jus à gratificação que será calculada pela diferença entre o total da remuneração da servidora e a remuneração especial estabelecida pelo Programa de Saúde da Família, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 611 de 17 de novembro de 1.994, regulamentada pelo Art. 1º do decreto 1.220 de 29 de novembro de 2.001 e Art. 1º da Lei Municipal nº 915 de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º A gratificação será devida enquanto a servidora permanecer no exercício da função junto ao Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de maio de 2025.

LUCIANO FRANCSISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de maio de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c3fe-81d4-b364-af2a-41

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1057, ano VI, veiculado em 09 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 09/05/2025 às 16:10:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c3fe-81d4-b364-af2a-41>